



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.009, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS
OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 17 de outubro de 2023 ao servidor
Francisco de Assis Oliveira, matrícula nº 143, que será compensado em seu respectivo banco
de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2023; 69º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente